



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.399, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 3.225.000,00 (Três milhões duzentos e vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 3.225.000,00 (Três milhões duzentos e vinte e cinco mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.2067 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
3.3.90.34.00.00 - 0115 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40852	R\$	2.250.000,00
013 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 – Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40853	R\$	975.000,00
Total Geral	R\$	3.225.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Municipal de Governo		
04.272.2305.2215 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 - 0100 – Obrigações Patronais 40181	R\$	17.000,00
003 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0934 Amortização, Parcelamento junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE		
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 40293	R\$	475.000,00
28.841.2302.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento para Todos		
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 39568	R\$	323.000,00



005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.1778 Aquisição de Equipamentos para Equipar as Escolas de Educação - PAR		
4.4.90.52.00.00 – 0115-Equipamentos e Material Permanente 39383	R\$	525.000,00
12.365.2208.1548 Construção e Ampliação de Escola Infantil - Proinfância		
4.4.90.51.00.00 -0115- Obras e Instalações 40051	R\$	966.000,00
4.4.90.52.00.00-0115-Equipamentos e Material Permanente 40050	R\$	49.000,00
12.365.2210.1721 Construção de Unidades Educação Infantil - Pró Infância		
4.4.90.51.00.00 – 0115-Obras e Instalações 40357	R\$	349.000,00
12.361.2208.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00.00 – 0115-Obras e Instalações 39958	R\$	361.000,00
013 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2390 Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43.00.00 – 0100 - Subvenções Sociais 40193	R\$	100.000,00
015 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas 39501	R\$	60.000,00
Total Geral	R\$	3.225.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.085, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 3.225.000,00 (Três milhões duzentos e vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.399, de 08 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 3.225.000,00 (Três milhões duzentos e vinte e cinco mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.2067 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
3.3.90.34.00.00 - 0115 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40852	R\$	2.250.000,00
013 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 – Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40853	R\$	975.000,00
Total Geral	R\$	3.225.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Municipal de Governo		
04.272.2305.2215 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 - 0100 – Obrigações Patronais 40181	R\$	17.000,00
003 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0934 Amortização, Parcelamento junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE		
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 40293	R\$	475.000,00
28.841.2302.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento para Todos		
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 39568	R\$	323.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.1778 Aquisição de Equipamentos para Equipar as Escolas de Educação - PAR		



4.4.90.52.00.00 – 0115-Equipamentos e Material Permanente 39383	R\$	525.000,00
12.365.2208.1548 Construção e Ampliação de Escola Infantil - Proinfância		
4.4.90.51.00.00 -0115- Obras e Instalações 40051	R\$	966.000,00
4.4.90.52.00.00-0115-Equipamentos e Material Permanente 40050	R\$	49.000,00
12.365.2210.1721 Construção de Unidades Educação Infantil - Pró Infância		
4.4.90.51.00.00 – 0115-Obras e Instalações 40357	R\$	349.000,00
12.361.2208.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00.00 – 0115-Obras e Instalações 39958	R\$	361.000,00
013 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2390 Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43.00.00 – 0100 - Subvenções Sociais 40193	R\$	100.000,00
015 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas 39501	R\$	60.000,00
Total Geral	R\$	3.225.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 24.561, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar LOUZIMERI ROSA DE ARAÚJO da função de confiança de Coordenadora Pedagógica, Tabela Salarial FC-4, nomeada através da Portaria nº 24.003, de 11 de fevereiro de 2019. – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.562, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MAYRA OLIVEIRA GOMES do cargo em comissão de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição a Conselheira Tutelar JOSIANE OURIVES GENTIL, durante seu período de férias de 01/07/2019 a 30/07/2019 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 24.540, de 31 de julho de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.563, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, MARCILENE MUNIZ MONTEIRO CONCEIÇÃO da função de confiança de Coordenadora Pedagógica, Tabela Salarial FC-4, nomeada através da Portaria nº 24.003, de 11 de fevereiro de 2019. – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.565, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA PEREIRA ZANCANARO para o cargo em comissão de Assessora de Obras de Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.566, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. HELENA SOARES DA SILVA, portadora do RG n.º 0540201-8 SEJUSP/MT, CPF/MF de n.º 362.637.291-04, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental, Matrícula n.º 19852, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.567, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos moldes do art. 97 da Lei Municipal nº 1.752/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal ANGELO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1556645, que exerce atualmente o cargo de Analista Instrumental, lotado na UCCI – Unidade Central de Controle Interno, licença não remunerada para o Serviço Militar, que vigorará pelo período de 01 (um) ano a partir de 14/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.568, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. NEURACI NEVES NUNES, portadora do RG n.º 614.495 SSP/DF, CPF/MF de n.º 276.363.561-04, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental, Classe: A, Nível: 9, Matrícula n.º 15121, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.569, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que a Diretora Eleita VANUSIA NARA QUEIDA DA SILVA está afastada em virtude de licença médica no período de 20/07/2019 a 18/08/2019 – 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSENI DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da EMEI CORA CORALINA, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Diretora Eleita VANUSIA NARA QUEIDA DA SILVA em virtude de a mesma estar afastada por licença médica no período de 20/07/2019 a 18/08/2019 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.570, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLI XAVIER DOS SANTOS para ocupar a função em confiança de Coordenadora Pedagógica da CMEI Augustim Alves de Oliveira – Salas Anexas, Tabela Salarial FC/4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.571, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 24.571, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

TRANSFERENCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU 192			
SAI DA DOTAÇÃO: 39465 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 40809 (0346)			
NR.	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
01	196568-3	Evilásia Teixeira Soares	Comissão
02	135224-2	Francisval Soares dos Santos	Comissão
03	192511-3	Heusnam Lima Freitas	Comissão
04	113220-5	Hussam Salah El Din Farah	Comissão
05	1556052-1	Jamal Costa Abdo	Comissão
06	226459-3	José Arthuro L. Malala	Comissão
07	224081-2	Paulo Messias R. Silva	Comissão
08	113581-6	Robson Silva Guimarães	Comissão
09	45810-10	Rosangela Gomes da Costa	Comissão

MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU 192			
SAI DA DOTAÇÃO: 39465 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 39464 (0146)			
NR.	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
01	129151-13	Leonardo Lemos Gul	Comissão
02	136980-7	Joeli de Oliveira Santos	Efetivo



PORTARIA Nº 24.572, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ERALDA MACHADO DE SOUZA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Belo Horizonte, Tabela Salarial CC-3, nomeada através da Portaria nº 24.167, de 22 de março de 2019. – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

EM BRANCO